

11 99

Santos, 25 de julho de 2017.

Ofício n.º 72.531/2017-DEALE

Indicação n.º 2050/2017

Senhor Presidente,

Em resposta à indicação supracitada do nobre vereador Braz Antunes Mattos Neto, cumpre-nos informar a essa Casa Legislativa que, em conformidade com os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no momento não temos mudas de árvores disponíveis. O plantio está cadastrado e será programado conforme a demanda dos serviços já existente e a disponibilidade de mudas, tendo em vista a dependência de ato compensatório para sua execução.

Caso o requerente queira participar do programa plantio voluntário, sugerimos mudas de resedá, quaresmeira, ipê branco, ipê amarelo, ipê roxo, grumixama ou pitanga, e nos colocamos a disposição para fornecer o composto orgânico.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MAURO FERNANDO ZANNIN JÚNIOR
Departamento de Assuntos Legislativos
Em substituição

Excelentíssimo Senhor
ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santos.

EFSJ

RECEBIO ORIGINAL DESTA
EXPEDIENTE
EM 25 7 17
Assinatura
Assinatura Legislativa